

PORTARIA Nº: 02348/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de URUARÁ/PA; no período de 05/05/2026 a 06/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DANILO PIMENTA DE MELO Matrícula: 5933846	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA Matrícula: 5954145	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta para audiência ou sessão de júri.
DANILO DE ANDRADE ULIAN Matrícula: 5973517	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1316238

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO**

Portaria n.º 282/2026/DGP/ SEAP Belém, 16 de abril de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2532369

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 269/2026 – DGP.SEAP, de 13 de abril de 2026, publicada no DOE nº. 36.594 de 14/4/2026, Protocolo: 1313734, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito ao servidor DANIEL TORRES COSTA, Policial Penal, Matrícula n.º 5927756/2, no período de 15/5/26 a 13/6/26, referente ao período aquisitivo 5/8/22 a 3/8/25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

***Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.599, de 17/4/2026, Protocolo: 1315638**

Protocolo: 1315959

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 284/2026/DGP/SEAP Belém, 17 de abril de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
PATRICIA GARCIA MAGALHAES	5973207	29/06/2026	2026/2186905
SILDNEY AMORAS DA SILVA	5970543	11/05/2026	2026/2569107
RONISSON SOUSA SANTOS	5956397	04/05/2026	2026/2575158
THIAGO VIEGAS PEIXOTO	5974936	03/05/2026	2026/2575420
MESSIAS LIMA FELIX	6400681	21/04/2026	2026/2582334
TASSIA JULIANA DOS SANTOS CORREA	5970555	18/05/2026	2026/2582574

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1316056

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 2393/2026/CRH/DGP/SEAP Belém, 17 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor EDMILSON PINHEIRO NEVES, matrícula funcional nº 5415012/1, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/04/2026.

Art. 2º - Conceder à servidora RAYANNE DE SOUZA CARVALHO, matrícula funcional nº 5991053/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/04/2026.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/04/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1316057

PORTARIA Nº 311/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8914/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto porte ilegal de arma de fogo, MARCA TAUROS MODELO G2C, por servidora na secretaria da UCR MOCAJUBA/PA, conforme os fatos narrados no RID nº 400/2025.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.W.S.M. Funcional 57173613, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1316388

PORTARIA Nº 324/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de abril de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8921/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.O.M. (MF: 5970777), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por ter, em tese, cometido conduta reprovável ao espirrar spray de pimenta em PPL, ato este que resultou em seu óbice visual, infringindo em tese, aos 177, VI, 189 c/c 190, VII, c/c art. 201, III todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU, conforme decisão da SAI 8631/2025.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1316389

PORTARIA Nº 312/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8915/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões físicas e torturas sofridas pela PPL CARLOS VITOR RAMOS SILVA INFOPEN: 319785, enquanto estava custodiado na UCR SANTA IZABEL III, conforme os fatos narrados no RID nº 575/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1316394

PORTARIA Nº 313/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8916/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão e tortura sofridas pela PPL CARLOS ALEXANDRE RAIOL GONÇALVES INFOPEN: 223174, enquanto estava custodiado na UCR SANTA IZABEL II, conforme os fatos narrados no RID nº 582/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e G.C. J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1316395

PORTARIA Nº 328/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de abril de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8924/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto indício de autoria e materialidade em relação aos fatos narrados no livro de ocorrência datado em 12/04/2026 - UCR REDENÇÃO e B.O. nº 00073/2026.101657-8.